

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 346/2023
01/02/2023 - 14:53
MOC 10/2023

MOÇÃO 2023

Congratula a equipe de psicólogas responsáveis pela realização da ação de conscientização sobre o Janeiro Branco, ocorrida no Parque Pet dia 28 de janeiro.

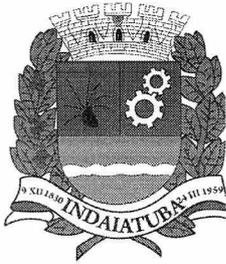
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada à equipe de psicólogas responsáveis pela realização da ação de conscientização sobre o Janeiro Branco, ocorrida no Parque Pet, dia 28 de janeiro de 2023.

Justificativa

Justifico que as psicólogas **FERNANDA SCHOROEDER, DÉBORA CARMONA, DANIELLE TRABUCO E PRISCILA MENEGATTI** realizam anualmente uma ação voluntária a fim de ampliar a conscientização relacionada ao Janeiro Branco e os cuidados com a saúde mental. Este ano o evento aconteceu no dia 28 de janeiro no Parque Pet do Parque Ecológico e contou com abordagens pontuais, aula de yoga ao ar livre e café da manhã.

Em Indaiatuba, o Janeiro Branco foi instituído através de lei de minha autoria (nº 6.863/2018) com o objetivo de ampliar a conscientização acerca dos cuidados com a saúde mental. Desde os anos 2000 a Organização Mundial de Saúde vem alertando a humanidade sobre o vertiginoso crescimento das taxas de doenças como ansiedade e depressão, e, conseqüentemente, suicídio. Essa situação ficou ainda mais preocupante com a pandemia de covid-19 e o isolamento social vivido por populações de todo o mundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 346/2023
01/02/2023 - 14:53
MOC 10/2023

Portanto, o trabalho voluntário desenvolvido pela equipe de psicólogas é de extrema importância para ampliar a conscientização, desmistificar preconceitos e ampliar a adesão da sociedade acerca dos cuidados com a saúde mental, exatamente como propõe a Lei nº 6.863 de 05 de março de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres